



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOL CONSIG – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF SOB O Nº 47.117.855/0001-60

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **10.04.2026**, às 15hs, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i) Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 10.04.2026, às 15hs, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br, incluindo no assunto do e-mail: **FIDC SOL CONSIG – CONSULTA FORMAL.**

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 15hs do dia **10.04.2026**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 31 de março de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Sol Consig - Responsabilidade Limitada
(CNPJ 47.117.855/0001-60)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de outubro de 2025

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e à Administradora do

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada** em 31 de outubro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Direitos creditórios conveniados ao Estado do Mato Grosso

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, o Fundo detém aproximadamente R\$ 69.600 mil em direitos creditórios representados por descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento vinculados ao convênio do Estado do Mato Grosso, os quais durante o exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram temporariamente suspensos. A gestora adotou medidas paliativas para preservar o fluxo financeiro do Fundo, por meio de alienações parciais de parcelas vencidas e a vencer pelo valor presente na data da cessão. Portanto, a realização dos saldos desses direitos creditórios dependerá da manutenção destas medidas, por meio de alienações parciais a participantes do mercado ou do cancelamento da suspensão dos descontos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro em cédulas de crédito bancário (CCBs), emitidas em razão da celebração de empréstimos com consignação em folha de pagamento, que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzido, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iii) verificação dos recebimentos de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.



Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7



RSM

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de outubro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/10/2025		31/10/2024	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	59	0,02	6	-
Disponibilidades	59	0,02	6	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	1.628	0,43	10.978	4,47
Títulos públicos federais	141	0,04	484	0,20
Fundos de investimento em renda fixa	1.487	0,39	10.494	4,27
Direitos creditórios (Nota 6)	383.636	99,65	241.026	98,11
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	394.122	102,37	242.206	98,59
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.e)	(10.486)	(2,72)	(1.180)	(0,48)
Outros valores	198	0,04	62	0,03
Diferencial a receber - Swap	106	0,03	-	-
Despesas antecipadas	83	0,01	62	0,03
Demais valores a receber	9	-	-	-
Total do ativo	385.521	100,14	252.072	102,61
Passivo				
Valores a pagar	552	0,14	6.402	2,61
Taxa de gestão	390	0,10	126	0,05
Taxa de administração	100	0,03	90	0,04
Auditoria e taxa de custódia	12	-	12	0,01
Valores a identificar (Nota 6.f)	9	-	42	0,02
Taxa de consultoria	-	-	126	0,05
Demais valores a pagar	41	0,01	6.006	2,44
Total do passivo	552	0,14	6.402	2,61
Patrimônio líquido	384.969	100,00	245.670	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	385.521	100,14	252.072	102,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício/período	31/10/2025	03/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 02/09/2024
Direitos creditórios	67.507	7.072	42.879
Apropriação de rendimentos	79.370	5.370	45.203
Resultado nas negociações (Nota 6.d)	(2.557)	819	(261)
Provisão/reversão para perdas no valor recuperável (Nota 6.e)	(9.306)	883	(2.063)
Títulos públicos federais (Nota 5)	46	-	28
Receitas	46	-	28
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	704	69	667
Reconhecimento de ganhos	704	69	667
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	528	-	77
Ajuste a valor justo	528	-	77
Despesas	(9.346)	(779)	(4.401)
Taxa de gestão (Nota 14)	(3.819)	(213)	(1.385)
Despesa de origemação	(3.164)	-	-
Taxa de administração (Nota 14)	(1.075)	(155)	(965)
Despesa de consultoria (Nota 14)	(542)	(213)	(1.385)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(375)	(72)	(330)
Taxa de fiscalização CVM	(141)	(61)	(112)
Despesas do sistema financeiro	(94)	(12)	(117)
Despesa com certificação digital e rating	(76)	(10)	(29)
Auditoria e taxa de custódia	(46)	(19)	(30)
Consultoria jurídica	(2)	-	(16)
Demais despesas	(12)	(24)	(32)
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	59.439	6.362	39.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>31/10/2025</u>	<u>03/09/2024 a 31/10/2024</u>	<u>01/11/2023 a 02/09/2024</u>
Patrimônio líquido no início do exercício/período	245.670	443.376	24.229
Representado por 20.442,04 cotas subordinadas a R\$ 1.298,434018 cada	26.543	-	-
Representado por 3.483,93 cotas mezanino I a R\$ 1.184,228023 cada	4.126	-	-
Representado por 3.636,46 cotas mezanino II a R\$ 1.152,627166 cada	4.192	-	-
Representado por 1.819,45 cotas mezanino III a R\$ 1.145,712971 cada	2.085	-	-
Representado por 3.638,89 cotas mezanino IV a R\$ 1.142,653324 cada	4.158	-	-
Representado por 1.779,52 cotas mezanino V a R\$ 1.047,528712 cada	1.864	-	-
Representado por 3.491,45 cotas mezanino VI a R\$ 1.040,364873 cada	3.632	-	-
Representado por 4.976,54 cotas mezanino VII a R\$ 1.017,232959 cada	5.062	-	-
Representado por 28.737,03 cotas sênior I a R\$ 1.160,331733 cada	33.344	-	-
Representado por 28.686,51 cotas sênior II a R\$ 444,782763 cada	12.759	-	-
Representado por 28.379,19 cotas sênior III a R\$ 1.124,658618 cada	31.917	-	-
Representado por 7.269,68 cotas sênior IV a R\$ 1.075,419647 cada	7.818	-	-
Representado por 18.057,22 cotas sênior V a R\$ 1.070,636246 cada	19.333	-	-
Representado por 3.638,89 cotas sênior VI a R\$ 1.054,904421 cada	3.839	-	-
Representado por 10.833,03 cotas sênior VII a R\$ 1.049,136664 cada	11.365	-	-
Representado por 22.268,07 cotas sênior VIII a R\$ 1.035,422383 cada	23.057	-	-
Representado por 39.870,86 cotas sênior IX a R\$ 1.017,415137 cada	40.565	-	-
Representado por 10.000,00 cotas sênior X a R\$ 1.001,115086 cada	10.011	-	-
Representado por 38.086,48 cotas subordinadas a R\$ 1.197,602193 cada	-	45.612	-
Representado por 9.574,15 cotas mezanino I a R\$ 1.165,522880 cada	-	11.159	-
Representado por 9.993,32 cotas mezanino II a R\$ 1.121,816483 cada	-	11.211	-
Representado por 5.000,00 cotas mezanino III a R\$ 1.115,087110 cada	-	5.576	-
Representado por 10.000,00 cotas mezanino IV a R\$ 1.112,109250 cada	-	11.121	-
Representado por 4.890,28 cotas mezanino V a R\$ 1.019,527397 cada	-	4.986	-
Representado por 1.497,51 cotas mezanino VI a R\$ 1.012,555056 cada	-	1.517	-
Representado por 78.971,94 cotas sênior I a R\$ 1.145,721914 cada	-	90.480	-
Representado por 78.833,11 cotas sênior II a R\$ 434,302667 cada	-	34.237	-
Representado por 77.988,56 cotas sênior III a R\$ 1.098,159096 cada	-	85.644	-
Representado por 19.977,74 cotas sênior IV a R\$ 1.050,080307 cada	-	20.978	-
Representado por 49.622,86 cotas sênior V a R\$ 1.045,409614 cada	-	51.876	-
Representado por 10.000,00 cotas sênior VI a R\$ 1.030,048466 cada	-	10.300	-
Representado por 29.770,14 cotas sênior VII a R\$ 1.024,416610 cada	-	30.497	-
Representado por 27.874,91 cotas sênior VIII a R\$ 1.011,025469 cada	-	28.182	-
Representado por 18.894,74 cotas sênior I a R\$ 1.016,470440 cada	-	-	19.206
Representado por 2.352,79 cotas mezanino I a R\$ 1.017,753408 cada	-	-	2.395
Representado por 3.061,63 cotas subordinadas a R\$ 858,478838 cada	-	-	2.628
Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	59.439	6.362	39.250
Cotas emitidas (Nota 11.a)	122.800	78.387	429.897
Representado por 6.265,53 cotas subordinadas	8.600	-	-
Representado por 8.946,78 cotas mezanino VIII	9.200	-	-
Representado por 2.987,77 cotas mezanino IX	3.000	-	-
Representado por 69.224,16 cotas sênior X	71.000	-	-
Representado por 30.721,50 cotas sênior XI	31.000	-	-
Representado por 6.582,78 cotas subordinadas	-	8.100	-
Representado por 2.946,52 cotas mezanino VI	-	3.000	-
Representado por 4.976,54 cotas mezanino VII	-	5.000	-
Representado por 12.124,69 cotas mezanino VIII	-	12.287	-
Representado por 39.870,86 cotas sênior IX	-	40.000	-
Representado por 10.000,00 cotas sênior X	-	10.000	-
Representado por 35.024,85 cotas subordinadas	-	-	33.447
Representado por 7.221,36 cotas mezanino I	-	-	7.450
Representado por 9.993,32 cotas mezanino II	-	-	10.000
Representado por 5.000,00 cotas mezanino III	-	-	5.000
Representado por 10.000,00 cotas mezanino IV	-	-	10.000
Representado por 4.890,28 cotas mezanino V	-	-	4.900
Representado por 1.497,51 cotas mezanino VI	-	-	1.500
Representado por 60.077,20 cotas sênior I	-	-	61.860
Representado por 78.833,11 cotas sênior II	-	-	79.000
Representado por 77.988,56 cotas sênior III	-	-	79.000
Representado por 19.977,74 cotas sênior IV	-	-	20.000
Representado por 49.622,86 cotas sênior V	-	-	49.840
Representado por 10.000,00 cotas sênior VI	-	-	10.000
Representado por 29.770,14 cotas sênior VII	-	-	29.900
Representado por 27.874,91 cotas sênior VIII	-	-	28.000
Resgate por cisão (Nota 11.b)	-	(282.036)	-
Representado por 24.227,22 cotas subordinadas	-	(29.015)	-
Representado por 6.090,23 cotas mezanino I	-	(7.098)	-
Representado por 6.356,86 cotas mezanino II	-	(7.131)	-
Representado por 3.180,55 cotas mezanino III	-	(3.547)	-
Representado por 6.361,11 cotas mezanino IV	-	(7.074)	-
Representado por 3.110,76 cotas mezanino V	-	(3.172)	-
Representado por 952,58 cotas mezanino VI	-	(965)	-
Representado por 50.234,91 cotas sênior I	-	(57.555)	-
Representado por 50.146,60 cotas sênior II	-	(21.779)	-
Representado por 49.609,37 cotas sênior III	-	(54.479)	-
Representado por 12.708,05 cotas sênior IV	-	(13.344)	-
Representado por 31.565,64 cotas sênior V	-	(32.999)	-
Representado por 6.361,11 cotas sênior VI	-	(6.552)	-
Representado por 18.937,11 cotas sênior VII	-	(19.399)	-
Representado por 17.731,53 cotas sênior VIII	-	(17.927)	-

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>31/10/2025</u>	<u>03/09/2024 a 31/10/2024</u>	<u>01/11/2023 a 02/09/2024</u>
Cotas amortizadas (Nota 11.b)	(42.940)	(419)	(50.000)
Cotas mezanino I	(2.585)	(46)	-
Cotas mezanino II	(516)	-	-
Cotas mezanino III	(270)	-	-
Cotas mezanino IV	(462)	-	-
Cotas mezanino V	(73)	-	-
Cotas mezanino VI	(95)	-	-
Cotas mezanino VII	(67)	-	-
Cotas sênior I	(30.245)	(373)	-
Cotas sênior II	(1.555)	-	(50.000)
Cotas sênior III	(3.510)	-	-
Cotas sênior IV	(591)	-	-
Cotas sênior V	(1.218)	-	-
Cotas sênior VI	(196)	-	-
Cotas sênior VII	(435)	-	-
Cotas sênior VIII	(593)	-	-
Cotas sênior IX	(529)	-	-
Varição decorrente da movimentação de cotas	79.860	(204.068)	379.897
Patrimônio líquido no final do exercício/período	384.969	245.670	443.376
Representado por 26.707,58 cotas subordinadas a R\$ 1.527,311561 cada	40.792	-	-
Representado por 3.483,93 cotas mezanino I a R\$ 659,595816 cada	2.298	-	-
Representado por 3.636,46 cotas mezanino II a R\$ 1.229,263014 cada	4.470	-	-
Representado por 1.819,45 cotas mezanino III a R\$ 1.219,361229 cada	2.219	-	-
Representado por 3.638,89 cotas mezanino IV a R\$ 1.233,858854 cada	4.490	-	-
Representado por 1.779,52 cotas mezanino V a R\$ 1.214,929742 cada	2.162	-	-
Representado por 3.491,45 cotas mezanino VI a R\$ 1.220,490296 cada	4.261	-	-
Representado por 4.976,54 cotas mezanino VII a R\$ 1.206,914226 cada	6.006	-	-
Representado por 8.946,78 cotas mezanino VIII a R\$ 1.193,676192 cada	10.680	-	-
Representado por 2.987,77 cotas mezanino IX a R\$ 1.091,930700 cada	3.262	-	-
Representado por 28.737,03 cotas sênior I a R\$ 275,887014 cada	7.928	-	-
Representado por 28.686,51 cotas sênior II a R\$ 467,387897 cada	13.408	-	-
Representado por 28.379,19 cotas sênior III a R\$ 1.196,589703 cada	33.958	-	-
Representado por 7.269,68 cotas sênior IV a R\$ 1.186,579333 cada	8.626	-	-
Representado por 18.057,22 cotas sênior V a R\$ 1.195,364615 cada	21.585	-	-
Representado por 3.638,89 cotas sênior VI a R\$ 1.191,656511 cada	4.336	-	-
Representado por 10.833,03 cotas sênior VII a R\$ 1.198,921767 cada	12.988	-	-
Representado por 22.268,07 cotas sênior VIII a R\$ 1.196,850066 cada	26.652	-	-
Representado por 39.870,86 cotas sênior IX a R\$ 1.189,399438 cada	47.422	-	-
Representado por 79.224,16 cotas sênior X a R\$ 1.183,493952 cada	93.761	-	-
Representado por 30.721,50 cotas sênior XI a R\$ 1.095,810528 cada	33.665	-	-
Representado por 20.442,04 cotas subordinadas a R\$ 1.298,434018 cada	-	26.543	-
Representado por 3.483,93 cotas mezanino I a R\$ 1.184,228023 cada	-	4.126	-
Representado por 3.636,46 cotas mezanino II a R\$ 1.152,627166 cada	-	4.192	-
Representado por 1.819,45 cotas mezanino III a R\$ 1.145,712971 cada	-	2.085	-
Representado por 3.638,89 cotas mezanino IV a R\$ 1.142,653324 cada	-	4.158	-
Representado por 1.779,52 cotas mezanino V a R\$ 1.047,528712 cada	-	1.864	-
Representado por 3.491,45 cotas mezanino VI a R\$ 1.040,364873 cada	-	3.632	-
Representado por 4.976,54 cotas mezanino VII a R\$ 1.017,232959 cada	-	5.062	-
Representado por 28.737,03 cotas sênior I a R\$ 1.160,331733 cada	-	33.344	-
Representado por 28.686,51 cotas sênior II a R\$ 444,782763 cada	-	12.759	-
Representado por 28.379,19 cotas sênior III a R\$ 1.124,658618 cada	-	31.917	-
Representado por 7.269,68 cotas sênior IV a R\$ 1.075,419647 cada	-	7.818	-
Representado por 18.057,22 cotas sênior V a R\$ 1.070,636246 cada	-	19.333	-
Representado por 3.638,89 cotas sênior VI a R\$ 1.054,904421 cada	-	3.839	-
Representado por 10.833,03 cotas sênior VII a R\$ 1.049,136664 cada	-	11.365	-
Representado por 22.268,07 cotas sênior VIII a R\$ 1.035,422383 cada	-	23.057	-
Representado por 39.870,86 cotas sênior IX a R\$ 1.017,415137 cada	-	40.565	-
Representado por 10.000,00 cotas sênior X a R\$ 1.001,115086 cada	-	10.011	-
Representado por 38.086,48 cotas subordinadas a R\$ 1.197,602193 cada	-	-	45.612
Representado por 9.574,15 cotas mezanino I a R\$ 1.165,522880 cada	-	-	11.159
Representado por 9.993,32 cotas mezanino II a R\$ 1.121,816483 cada	-	-	11.211
Representado por 5.000,00 cotas mezanino III a R\$ 1.115,087110 cada	-	-	5.576
Representado por 10.000,00 cotas mezanino IV a R\$ 1.112,109250 cada	-	-	11.121
Representado por 4.890,28 cotas mezanino V a R\$ 1.019,527397 cada	-	-	4.986
Representado por 1.497,51 cotas mezanino VI a R\$ 1.012,555056 cada	-	-	1.517
Representado por 78.971,94 cotas sênior I a R\$ 1.145,721914 cada	-	-	90.480
Representado por 78.833,11 cotas sênior II a R\$ 434,302667 cada	-	-	34.237
Representado por 77.988,56 cotas sênior III a R\$ 1.098,159096 cada	-	-	85.644
Representado por 19.977,74 cotas sênior IV a R\$ 1.050,080307 cada	-	-	20.978
Representado por 49.622,86 cotas sênior V a R\$ 1.045,409614 cada	-	-	51.876
Representado por 10.000,00 cotas sênior VI a R\$ 1.030,048466 cada	-	-	10.300
Representado por 29.770,14 cotas sênior VII a R\$ 1.024,416610 cada	-	-	30.497
Representado por 27.874,91 cotas sênior VIII a R\$ 1.011,025469 cada	-	-	28.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais)

	31/10/2025	03/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 02/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período	59.439	6.362	39.250
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(71.117)	(8.120)	(38.072)
Provisão para perdas no valor recuperável	9.306	(883)	2.063
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	343	-	(19)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(41)	-	-
Taxa de administração e gestão não liquidadas	490	216	385
Despesa de consultoria não liquidada	-	126	231
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	12	12	5
Resultado líquido do exercício/período ajustado	(1.568)	(2.287)	3.843
Variação de ativos e passivos			
Títulos públicos federais	-	(1)	(422)
Fundos de investimento	9.048	(8.900)	639
Direitos creditórios	(80.799)	(72.188)	(383.878)
Instrumentos financeiros derivativos	(106)	-	-
Despesas antecipadas	(30)	4	(48)
Taxa de administração e gestão	(216)	(385)	(36)
Taxa de consultoria	(126)	(231)	(10)
Auditoria e taxa de custódia	(12)	(5)	-
Demais despesas	2	5.955	89
Caixa líquido das atividades operacionais	(73.807)	(78.038)	(379.823)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	116.800	78.387	429.897
Cotas amortizadas	(42.940)	(419)	(50.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	73.860	77.968	379.897
Variação de caixa e equivalentes de caixa	53	(70)	74
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	6	76	2
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	59	6	76
Variação de caixa e equivalentes de caixa	53	(70)	74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada**, anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2023.

O Fundo conta com uma única classe de cotas (“Classe”), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se ao público em geral, sendo permitida a aquisição de cotas subordinadas somente por investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de janeiro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
 - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
 - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
 - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
 - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de outubro de cada ano.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operações de swap

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B³ S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão), SISBACEN e FGV. A valorização e/ou a desvalorização das operações com swap estão registradas em “Instrumentos financeiros derivativos – Ajuste a valor justo”.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “*pro rata temporis*”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

a) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Nota</u>	<u>Faixa de atraso</u>	<u>Percentual de PDD</u>
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R\$ 59 (2024 - R\$ 6) e está representado por depósito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de outubro de 2025

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais	35	141	
Notas do tesouro nacional - NTN	35	141	Acima de 1 ano
Cotas de fundos renda fixa	839.097	1.487	
Solis Vertente FIF RF (i)	839.097	1.487	Sem vencimento

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de outubro de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais	57	484	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	22	342	Acima de 1 ano
Notas do tesouro nacional - NTN	35	142	Acima de 1 ano
Cotas de fundos renda fixa	6.718.328	10.494	
Solis Vertente FIF RF (i)	6.718.328	10.494	Sem vencimento

(i) No exercício findo em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui 0,39% (2024: 4,27%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa** (CNPJ: 30.630.384/0001-97), o fundo investido foi constituído em 6 de setembro de 2018 e teve início de suas operações em 04 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O fundo investido tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços, não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

<u>Descrição</u>	<u>31/10/2025</u>	<u>De 03/09/2024 a 31/10/2024</u>	<u>De 01/11/2023 a 02/09/2024</u>
Títulos públicos federais	46	-	28
Cotas de fundos de investimento	704	69	667
Total	750	69	695

6. Direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados oriundos de prestações mensais originalmente devidas pelo devedor ao respectivo endossante, sempre em moeda corrente nacional, decorrentes do valor integral das CCB emitidas em razão da celebração de empréstimos com consignação em folha de pagamento (incluindo aqueles oriundos da utilização de cartão benefício consignado), empréstimos estes originados pelas empresas do Grupo AKRK e processados e averbados pela entidade consignatária, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2025

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Qtde parcelas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Provisão para perdas</u>
De 0 a 180 dias	212.901	52.790	3.575	56.365	(2.248)
De 181 a 360 dias	218.556	50.275	381	50.656	(1.544)
De 362 a 720 dias	432.386	84.350	7	84.357	(1.970)
De 721 a 1.080 dias	402.738	62.594	-	62.594	(1.499)
De 1.081 a 1.440 dias	416.270	51.980	-	51.980	(1.224)
De 1.441 a 1.800 dias	386.264	38.465	-	38.465	(924)
Acima de 1.800 dias	655.225	49.705	-	49.705	(1.077)
Total	2.724.340	390.159	3.963	394.122	(10.486)

A taxa média das operações foi de 24,98% ao ano.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, os descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento vinculados ao convênio do Estado do Mato Grosso foram temporariamente suspensos. De forma preventiva, o Governo de Mato Grosso publicou o Decreto nº 1.441, no dia 8 de maio de 2025, determinando a revisão das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais. O procedimento está sendo realizado pela Seplag com o apoio da CGE. A suspensão impactou, de forma transitória, a retenção e o repasse das parcelas às instituições financeiras, sem caracterizar a extinção das obrigações contratuais dos servidores.

Em 31 de outubro de 2025, o Fundo possui aproximadamente R\$ 69.600 em ativos vinculados ao convênio do Estado do Mato Grosso, representando 17,66% do patrimônio líquido do Fundo. Nesta data, a suspensão dos descontos consignados relacionados ao convênio e ao principal cedente do Fundo, ainda estava vigente, não afetando outros entes ou convênios da carteira.

A gestora realizou monitoramento contínuo da carteira e da cedente, adotando medidas paliativas para preservar o fluxo financeiro do Fundo, incluindo alienações parciais de parcelas vencidas e a vencer pelo valor presente na data da cessão. As cessões foram realizadas sem coobrigação do Fundo, abrangendo parcelas afetadas pela suspensão. Os recebimentos relacionados às cessões totalizaram aproximadamente R\$ 7.459 mil no exercício findo em 31 de outubro de 2025.

A gestora e a administradora permanecem monitorando a evolução, sem impacto retroativo sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de outubro de 2025. As medidas paliativas de preservação do fluxo financeiro continuarão até que as investigações em curso sejam encerradas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de outubro de 2024

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Qtde parcelas</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor contábil</u>
De 0 a 180 dias	134.137	32.021	907	32.928
De 181 a 360 dias	135.614	29.753	1	29.754
De 361 a 720 dias	266.199	49.349	-	49.349
De 721 a 1.080 dias	249.106	36.963	-	36.963
De 1.081 a 1.440 dias	261.941	31.388	-	31.388
De 1.441 a 1.800 dias	253.565	24.256	-	24.256
Acima de 1.800 dias	566.959	37.568	-	37.568
Total	1.867.521	241.298	908	242.206

A taxa média das operações foi de 24,47% ao ano.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e 2024, o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

b) Composição dos maiores cedentes

A composição dos cedentes está assim representada:

Em 31 de outubro de 2025

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% Direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	2.337.354	315.401	2.332	317.733	80,62%	(6.479)
Cedente 2	321.122	60.425	1.458	61.883	15,70%	(2.932)
Cedente 3	53.314	9.788	94	9.882	2,51%	(208)
Cedente 4	12.550	4.545	79	4.624	1,17%	(867)
Total	2.724.340	390.159	3.963	394.122	100,00%	(10.486)

Em 31 de outubro de 2024

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	1.645.352	202.076	513	202.589	83,64	(784)
Cedente 2	142.520	23.178	96	23.274	9,61	(56)
Cedente 3	63.583	10.805	14	10.819	4,47	(4)
Cedente 4	16.066	5.239	285	5.524	2,28	(336)
Total	1.867.521	241.298	908	242.206	100,00	(1.180)

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

- i. Os direitos creditórios deverão ter sido previamente aprovados pela gestora;
- ii. Os devedores dos direitos creditórios não poderão estar inadimplentes com a Fundo, por mais de 5 (cinco) dias corridos, em relação a outros direitos creditórios existentes na data da aquisição;
- iii. Os direitos creditórios não poderão estar vencidos, no momento da aquisição, pelo Fundo;
- iv. A taxa mínima de cessão será correspondente a 1,70% ao mês;
- v. O somatório do valor de aquisição das parcelas de cada direito creditório, deverá ter um valor máximo de R\$ 150 na data de aquisição, por devedor; e
- vi. Os direitos creditórios deverão ter um prazo máximo de 2.981 dias corridos na data de aquisição.

d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

Direitos creditórios	31/10/2025	03/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 02/09/2024
Montante recomprado	5.035	-	-
Valor presente recomprado	5.026	-	-
Resultado de recompra (i)	9	-	-
(+) Juros nas liquidações (ii)	406	819	-
(-) Descontos nas liquidações (iii)	(2.972)	-	(261)
Resultado nas negociações	(2.557)	819	(261)

- (i) *Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria.*
- (ii) *Juros pagos pelo sacado na prorrogação do prazo de vencimento na liquidação dos direitos creditórios.*
- (iii) *Descontos concedidos aos sacados pela antecipação na liquidação dos direitos creditórios.*

e) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de outubro de 2025

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Provisão para perdas
De 0 a 180 dias	(1.208)	(1.040)	(2.248)
De 181 a 360 dias	(1.163)	(381)	(1.544)
De 361 a 720 dias	(1.963)	(7)	(1.970)
De 721 a 1.080 dias	(1.499)	-	(1.499)
De 1.081 a 1.440 dias	(1.224)	-	(1.224)
De 1.441 a 1.800 dias	(924)	-	(924)
Acima de 1.800 dias	(1.077)	-	(1.077)
Total	(9.058)	(1.428)	(10.486)

Em 31 de outubro de 2024

Faixas de vencimento	A vencer	Vencido	Provisão para perdas
De 0 a 180 dias	(211)	(146)	(357)
De 181 a 360 dias	(172)	(1)	(173)
De 361 a 720 dias	(205)	-	(205)
De 721 a 1.080 dias	(135)	-	(135)
De 1.081 a 1.440 dias	(109)	-	(109)
De 1.441 a 1.800 dias	(85)	-	(85)
Acima de 1.800 dias	(116)	-	(116)
Total	(1.033)	(147)	(1.180)

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

Provisão para perdas	31/10/2025	03/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 02/09/2024
Saldo inicial	(1.180)	(2.063)	-
Constituição	(9.306)	-	(2.063)
(-) Reversão	-	883	-
Saldo final	(10.486)	(1.180)	(2.063)

f) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", no montante de R\$ 9 (2024 - R\$ 42), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco associados aos devedores

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão descontados diretamente pelos entes públicos conveniados dos contracheques e folhas de pagamento dos Devedores. Não obstante, poderão haver inadimplementos por motivos alheios e exógenos, tais como por força de decisão judicial, este for obrigado a pagar pensão alimentícia, a qual tem preferência em relação às CCB para fins de desconto em folha de pagamento; falta de margem para desconto das parcelas das CCB em folha de pagamento, sendo necessário que a entidade consignatária busque perante os entes públicos conveniados o recálculo do valor a ser descontado mensalmente, podendo ocorrer atrasos nos fluxos de recebimento pelo Fundo; e, ainda, nos casos de falecimento dos devedores, em que há interrupção automática do desconto em folha automático das parcelas devidas das CCB, respondendo pelo saldo a pagar das CCB apenas o patrimônio deixado pelo "de cujus", que pode se mostrar insuficiente. Em qualquer dos casos, ainda que haja contratação de seguro, que garantirá o recebimento pelo Fundo dos montantes devidos, o devedor pode ficar inadimplente por determinado período ou indeterminadamente, ocasionando atraso nos fluxos de recebimento do Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

Excetadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos para proteção das posições debitadas à vista, até o limite dessas.

As operações de derivativos somente podem ser realizadas em mercados administrados por bolsas de mercadorias e de futuros e desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

No exercício/ período o resultado obtido nas operações realizadas pelo Fundo no mercado de derivativos foram:

	31/10/2025	03/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 02/09/2024
Instrumentos financeiros derivativos			
Swap	528	-	77

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	
Exercício findo em 31/10/2025	36.530	17,63%	
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	22.505	8,42%	
Período de 01/11/2023 a 02/09/2024 (**)	29.991	39,50%	

Subclasse mezanino I	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 5% a.a. (%)
Exercício findo em 31/10/2025	4.149	19,98%	19,98%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	4.112	2,75%	2,75%
Período de 01/11/2023 a 02/09/2024(**)	9.793	14,52%	14,52%

Subclasse mezanino II	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 5% a.a. (%)
Exercício findo em 31/10/2025	4.359	19,98%	19,98%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	4.136	2,75%	2,75%
Período de 14/12/2023 (*) a 02/09/2024 (**)	10.544	12,18%	12,18%

Subclasse mezanino III	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 5% a.a. (%)
Exercício findo em 31/10/2025	2.214	19,98%	19,98%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	2.057	2,75%	2,75%
Período de 28/12/2023 (*) a 02/09/2024 (**)	5.286	11,51%	11,51%

Subclasse mezanino IV	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 5% a.a. (%)
Exercício findo em 31/10/2025	4.354	19,98%	19,98%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	4.103	2,75%	2,75%
Período de 04/01/2024 (*) a 02/09/2024(**)	10.558	11,21%	11,21%

Subclasse mezanino V	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 5% a.a. (%)
Exercício findo em 31/10/2025	2.032	19,98%	19,98%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	1.840	2,75%	2,75%
Período de 19/07/2024 (*) a 02/09/2024	4.451	1,95%	1,95%

Subclasse mezanino VI	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 5% a.a. (%)
Exercício findo em 31/10/2025	3.966	19,98%	19,98%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	3.040	2,75%	2,75%
Período de 05/08/2024 (*) a 02/09/2024	1.317	1,26%	1,26%

Subclasse mezanino VII	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 5% a.a. (%)
Exercício findo em 31/10/2025	5.542	19,98%	19,98%
Período de 24/09/2024 (*) a 31/10/2024	3.696	1,72%	1,72%

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 5% a.a. (%)
Subclasse mezanino VIII			
Período de 12/11/2024 (*) a 31/10/2025	8.261	19,37%	19,37%
Subclasse mezanino IX			
Período de 19/05/2025 (*) a 31/10/2025	2.989	9,19%	9,19%
Subclasse sênior I			
Exercício findo em 31/10/2025	29.006	18,24%	18,24%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	33.259	2,41%	2,41%
Período de 01/11/2023 a 02/09/2024 (**)	79.535	12,72%	12,72%
Subclasse sênior II			
Exercício findo em 31/10/2025	13.156	18,24%	18,24%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	12.611	2,41%	2,41%
Período de 14/12/2023 (*) a 02/09/2024 (**)	51.039	10,68%	10,68%
Subclasse sênior III			
Exercício findo em 31/10/2025	33.137	18,24%	18,24%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	31.547	2,41%	2,41%
Período de 04/01/2024 (*) a 02/09/2024 (**)	71.545	9,82%	9,82%
Subclasse sênior IV			
Exercício findo em 31/10/2025	8.345	18,24%	18,24%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	7.727	2,41%	2,41%
Período de 26/04/2024 (*) a 02/09/2024	20.031	5,01%	5,01%
Subclasse sênior V			
Exercício findo em 31/10/2025	20.691	18,24%	18,24%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	19.109	2,41%	2,41%
Período de 09/05/2024 (*) a 02/09/2024 (**)	45.913	4,54%	4,54%
Subclasse sênior VI			
Exercício findo em 31/10/2025	4.133	18,24%	18,24%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	3.794	2,41%	2,41%
Período de 18/06/2024 (*) a 02/09/2024 (**)	10.150	3,00%	3,00%
Subclasse sênior VII			
Exercício findo em 31/10/2025	12.261	18,24%	18,24%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	11.234	2,41%	2,41%
Período de 02/07/2024 (*) a 02/09/2024 (**)	24.870	2,44%	2,44%

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Subclasse sênior VIII			
Exercício findo em 31/10/2025	24.957	18,24%	18,24%
Período de 03/09/2024 a 31/10/2024	21.861	2,41%	2,41%
Período de 05/08/2024 (*) a 02/09/2024 (**)	17.166	1,10%	1,10%
Subclasse sênior IX			
Exercício findo em 31/10/2025	44.014	18,24%	18,24%
Período de 18/09/2024 (*) a 31/10/2024	32.959	1,74%	1,74%
Subclasse sênior X			
Exercício findo em 31/10/2025	75.088	18,24%	18,24%
Período de 29/10/2024 (*) a 31/10/2024	10.006	0,11%	0,11%
Subclasse sênior XI			
Período de 30/04/2025 (*) a 31/10/2025	29.100	9,58%	9,58%

(*) *Início da subclasse.*

(**) *Data da cisão.*

A rentabilidade desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício/período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

Em 24 de julho de 2025, a Sr Rating atribuiu os seguintes ratings, com perspectiva estável, para as subclasses de cotas:

Subclasse de cotas	Equivalência "br"	Nota global
Cota sênior	brAA-(o.e.)	BB+ ^{SR} (o.e.)
Cotas mezanino	brA-(o.e.)	BB- ^{SR} (o.e.)
Cota subordinadas	brBB+(o.e.)	BS ^R (o.e.)

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão e integralização de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota sênior em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As cotas, independente da série, terão valor unitário de R\$ 1 na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota de fechamento de D+0).

A emissão de novas cotas subordinadas e/ou cotas seniores será realizada a critério da administradora, sem a necessidade de realização de assembleia geral.

Novas séries e novas subclasses de cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, a critério da gestora.

As emissões do exercício/período, estão assim apresentadas:

Subclasse de cotas	31/10/2025		03/09/2024 a 31/10/2024		01/11/2023 a 02/09/2024	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Cotas subordinadas	6.266	8.600	6.583	8.100	35.025	33.447
Cotas mezanino I	-	-	-	-	7.221	7.450
Cotas mezanino II	-	-	-	-	9.993	10.000
Cotas mezanino III	-	-	-	-	5.000	5.000
Cotas mezanino IV	-	-	-	-	10.000	10.000
Cotas mezanino V	-	-	-	-	4.890	4.900
Cotas mezanino VI	-	-	2.946	3.000	1.498	1.500
Cotas mezanino VII	-	-	4.976	5.000	-	-
Cotas mezanino VIII	8.947	9.200	12.125	12.287	-	-
Cotas mezanino IX	2.988	3.000	-	-	-	-
Cotas sênior I	-	-	-	-	60.077	61.860
Cotas sênior II	-	-	-	-	78.833	79.000
Cotas sênior III	-	-	-	-	77.989	79.000
Cotas sênior IV	-	-	-	-	19.978	20.000
Cotas sênior V	-	-	-	-	49.623	49.840
Cotas sênior VI	-	-	-	-	10.000	10.000
Cotas sênior VII	-	-	-	-	29.770	29.900
Cotas sênior VIII	-	-	-	-	27.875	28.000
Cotas sênior IX	-	-	39.871	40.000	-	-
Cotas sênior X	69.224	71.000	10.000	10.000	-	-
Cotas sênior XI	30.721	31.000	-	-	-	-
Total	118.146	122.800	76.501	78.387	427.772	429.897

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas subordinadas júnior, a não ser pela liquidação antecipada do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não haverá resgate de cotas subordinadas mezanino e de cotas seniores, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas ou de liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento.

As amortizações de cada série de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série, cujos valores e condições de remuneração constarão do referido suplemento.

Para fins de amortização e resgate das cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As cotas poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério da gestora.

A amortização das cotas de quaisquer das séries poderá ocorrer antes dos respectivos prazos de amortização previstos para cada Série, na impossibilidade de enquadramento do Fundo à sua política de investimentos, em razão da impossibilidade de adquirir direitos creditórios elegíveis.

As amortizações do exercício/período, estão assim representadas:

Subclasse de cotas	31/10/2025	03/09/2024 a 31/10/2024	01/11/2023 a 02/09/2024
Cotas mezanino I	(2.585)	(46)	-
Cotas mezanino II	(516)	-	-
Cotas mezanino III	(270)	-	-
Cotas mezanino IV	(462)	-	-
Cotas mezanino V	(73)	-	-
Cotas mezanino VI	(95)	-	-
Cotas mezanino VII	(67)	-	-
Cotas sênior I	(30.245)	(373)	-
Cotas sênior II	(1.555)	-	(50.000)
Cotas sênior III	(3.510)	-	-
Cotas sênior IV	(591)	-	-
Cotas sênior V	(1.218)	-	-
Cotas sênior VI	(196)	-	-
Cotas sênior VII	(435)	-	-
Cotas sênior VIII	(593)	-	-
Cotas sênior IX	(529)	-	-
Total	(42.940)	(419)	(50.000)

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme aprovado em assembleia de cotistas, houve o resgate de cotas do Fundo em função da cisão parcial:

Cotas Cindidas	Em 02/09/2024	
	Qtde	Valor
Subordinadas	24.227	(29.015)
Mezanino I	6.090	(7.098)
Mezanino II	6.357	(7.131)
Mezanino III	3.181	(3.547)
Mezanino IV	6.361	(7.074)
Mezanino V	3.111	(3.172)
Mezanino VI	953	(965)
Sênior I	50.235	(57.555)
Sênior II	50.147	(21.779)
Sênior III	49.609	(54.479)
Sênior IV	12.708	(13.344)
Sênior V	31.566	(32.999)
Sênior VI	6.361	(6.552)
Sênior VII	18.937	(19.399)
Sênior VIII	17.731	(17.927)
Total	287.574	(282.036)

c) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezanino, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas e verificadas todo dia útil pela administradora:

- (i) A subordinação mínima da cota sênior admitida é de 20% do patrimônio líquido;
- (ii) A subordinação mínima da cota mezanino é de 10% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas júnior.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Cogestão	Iter Gestora de Recursos Ltda.
Agente de cobrança:	Kobraki Consultoria e Serviços Ltda.
Consultoria	YMT Consultoria em Gestão Empresarial e Marketing Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a administradora recebe do Fundo uma remuneração equivalente a:

Serviços	Descrição	Taxa a.a.	Mínimo R\$
Administração fiduciária, custódia e controladoria	Sobre Patrimônio Líquido Acrescido R\$ 40, pagos única vez e R\$ 6,6 por trimestre	0,225%	19
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R\$ 2,5	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R\$ 0,75	-	-
Gestão	Sobre Patrimônio Líquido	0,30%	10
Cogestão	Sobre Patrimônio Líquido	0,70%	10
Cobrança	Sobre Patrimônio Líquido	0,12%	20

As taxas são pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores mensais e trimestrais, expressos acima, serão reajustados anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do índice de preços ao consumidor que é medido mês a mês pelo IGP-M, no período.

Não poderão ser cobradas dos cotistas deste Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

No exercício/período, as despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

<u>Despesas</u>	<u>31/10/2025</u>	<u>03/09/2024 a 31/10/2024</u>	<u>01/11/2023 a 02/09/2024</u>
Taxa de gestão	(3.819)	(213)	(1.385)
Taxa de administração	(1.075)	(155)	(965)
Taxa de consultora	(542)	(213)	(1.385)
Taxa de cobrança	(375)	(72)	(330)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de outubro de 2025, o saldo da conta corrente era de R\$ 58 (2024 – não havia saldo).

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Alterações estatutárias

Em 10 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ A modificação da Parte Geral do Regulamento do Fundo nos seguintes itens: 1.1) alteração da denominação do Fundo de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig – Responsabilidade Limitada com a consequente alteração da denominação em todas as citações do regulamento, inclusive alteração da redação do item 1.1; 1.2) complementação do endereço da gestora no item 2.1;
- ✓ A modificação dos seguintes itens do anexo descritivo da classe única do regulamento do Fundo: 2.1) a alteração do item 1.2 e a inclusão do subitem 1.2.1; 2.2) inclusão da definição de “data de verificação”, de “evento de verificação obrigatória de patrimônio líquido” no item 4.1, modificação da definição de “devedores”, de “Índice de Arrecadação na Conta Fiduciária”, do “Índice de atraso de 30 dias, do “Índice de Atraso de 60 dias”; do “Índice de Atraso de 90 dias”, bem como a exclusão da definição de “Originador” todos em relação ao mesmo item 4.1; 2.3) a alteração da alínea “b” do item 5.17, bem como a inclusão do subitem 5.17.1; 2.4) a alteração das alíneas “a”, “b” e “c” do item 12.2, exclusão do subitem 12.2.2 do item 12.2 e modificação dos subitens seguintes. 2.5) inclusão dos incisos VIII, IX e X no item 14.1; 2.6) alteração da redação do “risco de patrimônio líquido negativo”, bem como inclusão do “Risco de ausência de responsabilidade dos cotistas diante de patrimônio líquido, ambos do item 16.1; 2.7) inclusão do “capítulo XXI - Evento de Verificação obrigatória de patrimônio líquido”; 2.8) inclusão do “capítulo XXII - patrimônio líquido negativo com limitação de responsabilidade”;
- ✓ O pagamento extraordinário devido ao agente de cobrança da Classe no valor equivalente a R\$ 283, pelos serviços de cobranças dos direitos creditórios inadimplidos;
- ✓ A consolidação do regulamento do Fundo; e
- ✓ A autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações tomadas.

Em 11 de julho de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ Após a ciência sobre a ocorrência do Evento de Avaliação, descrito no Inciso VI do item 17.1 do Anexo Descritivo da classe única, constante no regulamento do Fundo, em virtude da suspensão do repasse dos pagamentos de operações de empréstimo consignado originada pela Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S/A, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme publicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Mato Grosso (Seplag-MT), em edição extra do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, de 27 de maio de 2025 foi aprovado a continuidade do Fundo; e

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ A autorização da administradora e a gestora a adotarem todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 27 de maio de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 1 da classe única do Fundo, especialmente quanto ao benchmark, previsto no item 4;
- ✓ A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 1 da classe única do Fundo;
- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 2 da classe única do Fundo, especialmente quanto ao benchmark, previsto no item 4;
- ✓ A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 2 da classe única do fundo, nos termos do anexo II à respectiva ata;
- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 3 da classe única do Fundo, especialmente quanto ao benchmark, previsto no item 4;
- ✓ A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 3 da classe única do Fundo;
- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 4 da classe única do Fundo, especialmente quanto ao benchmark;
- ✓ A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 4 da Classe única do Fundo;
- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 5 da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade;
- ✓ A consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 5 da classe única do Fundo;
- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 6 da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade;
- ✓ A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 6 da classe única do Fundo;
- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 7 da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade;
- ✓ a consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 7 da classe única do Fundo;
- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 8 da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade;
- ✓ A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 8 da classe única do Fundo;
- ✓ A alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 9 da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade;
- ✓ A consolidação da redação do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 9 da classe única do Fundo; e
- ✓ A autorizar o administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 06 de maio de 2025, por meio do ato do administrador, resolve realizar a 9ª emissão de cotas subordinadas júnior da classe única do Fundo.

Em 19 de março de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ As demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024, devidamente auditadas; e
- ✓ A autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 19 de fevereiro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ A inclusão da cogestora Iter Gestora de Recursos Ltda., com a respectiva definição das atividades da gestora e da cogestora;
- ✓ A alteração dos seguintes itens do regulamento do Fundo: 2.1) parte geral: a) alteração da definição de “Contraparte de Derivativos Autorizada” no item 2.1; 2.2) anexo descritivo da classe única (“Anexo I”): a) alteração do público-alvo da classe única do Fundo passando de investidores qualificados para público em geral, com a vedação da aquisição de cotas subordinadas pelo público em geral, podendo ser adquiridas apenas por investidores qualificados; b) exclusão da Consultora, Ymt Consultoria em Gestão Empresarial e Marketing Ltda, bem como a exclusão da previsão de contratação deste serviço; c) inclusão das definições de “Entidades Consignatárias”, “Índice de Arrecadação na Conta Fiduciária”, “Índice de Atraso de 30 dias”, “Índice de Atraso de 60 dias”, “Índice de Atraso de 90 dias”, “Índice de Perda Líquida”, “Índice de Pré-Pagamento” e “Índice de Resolução de Endosso”, no item 4.1; d) alteração da política de investimento em relação ao item 5.14.1; e) alteração dos critérios de elegibilidade, alterando a alínea “d” do item 6.1; f) inclusão de novo item 8.3 com a consequente renumeração dos demais itens; g) alteração das taxas previstas no item 12.2; h) inclusão do fator de risco de mutação dos direitos creditórios no item 16.1, IV, “xxxix”; i) alteração da previsão de eventos de avaliação com a inclusão dos incisos “X” a “XIX” no item 17.1; j) exclusão dos encargos específicos da classe previstos nos incisos “II” a “VII” do item 20.1; 2.3) apêndice das cotas seniores da Classe Única: a) alteração do item 1.4; b) a exclusão do item 1.16, com a renumeração do item seguinte;
- ✓ A consolidação da redação do regulamento para refletir as deliberações aprovadas; e
- ✓ A autorização da administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de janeiro de 2025, por meio do ato do administrador, alterar o regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do anexo I ao respectivo instrumento, com a alteração do item 12.1, do anexo I do regulamento do Fundo, reduzindo a remuneração da administradora.

Em 14 de novembro de 2024, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ A alteração da redação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo: 1.1) na Parte Geral: a) item 2.1, para inserção das definições de GDD e Contraparte de Derivativos Autorizada; b) Inciso III do item 8.11.1; 1.2) no anexo descritivo da Classe Única ("Anexo I"): a) item 4.1 para alteração e inserção das definições de agente de cobrança, endossante, entes públicos conveniados, originador, bem como a exclusão das definições de entes públicos conveniados federais, entidades consignatárias, INSS, SIAPE e União; b) item 5.3; c) item 5.16; d) item 9.3, Inciso IV, com a alteração do quadro constantes na alínea "f", supressão das alíneas "g" e "h", e alteração da alínea "i" ora renumerada como alínea "g"; e) item 12.2, para inserção do subitem "c"; f) inserção dos Incisos V a IX no item 17.1; g) inserção do Inciso I no item 19.1, renumerando-se os incisos subsequentes; h) inserção do Inciso I no item 19.2, renumerando-se os incisos subsequentes; i) inserção dos Incisos VI e VII no item 20.1;
- ✓ A consolidação do regulamento do Fundo;
- ✓ A autorização para que a administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Em 18 de novembro de 2025, por meio da Ato do Administrador, foram realizadas: (i) a Emissão da 12ª Série de Cotas Seniores da Classe única ("Cotas Seniores da 12ª Série"); (ii) a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 10 da classe única do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino 10"); e (iii) a 10ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior da classe única do Fundo.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de novembro de 2025, a administração divulgou por meio de fato relevante que a gestora Solis Investimentos Ltda (“Solis”) e a Patria Investimentos Ltda. (“Patria”), formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação. A Gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise.

Em 28 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ A modificação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo: 1.1) Parte Geral: a) alteração das definições de “Cotas Subordinadas”, “Cotas Subordinadas Júnior”, “Cotas Subordinadas Mezanino”, “Séries” e “Subclasses”, a inclusão das definições de “Cotas Subordinadas Mezanino A” e “Cotista Subordinado Mezanino A” e a exclusão da definição de “Periódico”, no item 2.1; b) alteração do item 3.2 a fim de adicionar a subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino A; 1.2) Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo (“Anexo I”): a) alteração da definição de “Subordinação Mínima Mezanino” e “Subordinações Mínimas”, bem como a inclusão da definição de “Subordinação Mínima Mezanino A”, no item 4.1; b) alteração do item 5.16, quanto à política de investimentos; c) modificação do critério de elegibilidade previsto na alínea “f” do item 6.1; d) reformulação do item 13.1, acerca das subordinações mínimas; e) alteração do inciso VIII do item 14.1 e do item 14.3, quanto à Assembleia Especial de Cotistas; f) alteração do item 15.1, relativo à avaliação dos ativos e do patrimônio líquido da classe; g) alteração da redação do “Risco de Amortização Não Programada de Cotas”, previsto no 16.1., IV, (xix); h) alteração do item 17.6, relativo aos Eventos de Avaliação da Classe; i) alteração do item 18.4, caput, quanto à liquidação da classe; j) inclusão do inciso VI no item 19.1, com a renumeração do inciso seguinte, bem como a inclusão do inciso V no item 19.2, com a renumeração do inciso seguinte e a alteração do novo inciso VI, quanto à ordem de aplicação dos recursos; 1.3) alteração da alínea “a” do item 1.2 do Apêndice das Cotas Seniores da Classe Única do Fundo; 1.4) alteração da alínea “a” do item 1.2 do Apêndice das Cotas Subordinadas Mezanino da Classe Única do Fundo; 1.5) inclusão do Apêndice das Cotas Subordinadas Mezanino A da Classe Única do Fundo e seu respectivo Apenso; 1.6) alteração das alíneas “a” e “b” do item 1.2, alteração do item 1.11, bem como a alteração do inciso (i) do item 2.1, do Apêndice das Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Fundo;
- ✓ A consolidação do regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas;
- ✓ A conversão de 16.070,29559191 cotas subordinadas júnior, de titularidade dos cotistas informados no Anexo II, em cotas subordinadas mezanino A 1;
- ✓ A consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A 1 da classe única do Fundo;

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig)

CNPJ: 47.117.855/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de outubro de 2025, período de 03 de setembro de 2024 a 31 de outubro de 2024 e período de 01 de novembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (data da cisão)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ Autorização para que a administradora e a gestora adotem todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Em 01 de dezembro de 2025, por meio da Ato do Administrador, foram realizadas: (i) a Emissão da 13ª Série de Cotas Seniores da Classe única (“Cotas Seniores da 13ª Série”); (ii) a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 11 da classe única do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino 11”).

Em 10 de dezembro de 2025, por meio da Ato do Administrador, foi realizada: (i) a 2ª a Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A1 da Classe única (“Cotas Subordinadas Mezanino A1”).

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Patria.

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O
